



ACÓRDÃO Nº 6455/2017 - TCU – 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, incisos I e II; 17; 18 e 23, incisos I e II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I; 17, inciso I; 143, inciso I; 207 e 208 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em julgar regulares com ressalva as contas de André Borges Arisa, Anderson Vidal Corrêa e Adriana Freitas Brandão Correia, dando-lhes quitação, regulares as contas dos demais arrolados no presente processo, dando-lhes quitação plena, adotando a seguinte medida sugerida nos pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-000.622/2017-6 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2016)

1.1. Responsáveis: Adriana Freitas Brandão Correia (957.173.407-10); Anderson Vidal Corrêa (400.732.891-91); André Borges Arisa (892.136.617-20); Antônio Jayme Boente (703.713.427-91); Bernardo Moreira Garcez Neto (180.020.727-15); Edson Aguiar de Vasconcelos (223.511.087-87); Fábio Lami Junior (034.099.807-50); Jacqueline Lima Montenegro (805.815.877-15)

1.2. Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE/RJ)

1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro

1.4. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva

1.5. Unidade Técnica: Seccecx/RJ

1.6. Representação legal: não há

1.7. Dar ciência ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro acerca das seguintes impropriedades:

1.7.1. o rol de responsáveis constante à peça 2 não traz as seguintes informações, em afronta aos incisos IV, V e VI do art. 11 da IN TCU 63/2010: identificação dos atos formais de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União ou em documento de divulgação pertinente; endereço residencial completo; endereço de correio eletrônico;

1.7.2. os imóveis sob gestão do TRE/RJ não atendem a todos os critérios de acessibilidade estabelecidos na Lei 10.098/2000, regulamentada pelo Decreto 5.296/2004, e na norma ABNT NBR 9050:2004.

Dados da Sessão:

Ata nº 25/2017 – 2ª Câmara

Data: 18/7/2017 – Ordinária

Relator: Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Presidente: Ministro AUGUSTO NARDES

Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

TCU, em 18 de julho de 2017.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS